(MEMBRO).
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, em São Luís, 12 de agosto de 2025.

TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 1652/2025 - SES

Designa os servidores da Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Maranhão, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, para atuarem como Agentes de Contratação, Pregoeiros, Equipe de Apoio e Comissão de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 69 da Constituição Estadual e considerando o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, art. 7º e art.8º da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como o disposto nos incisos II, III, IV e V do art. 2º e do art. 3º ao art. 15 do Decreto Estadual nº 38.134/2023, que tratam, respectivamente, dos agentes públicos e das suas designações para o exercício de funções essenciais,

RESOLVE

Art. 1° Designar os servidores abaixo, lotados na Secretaria de Estado da Saúde - SES, para atuarem como Agentes de Contratação e Pregoeiros nos procedimentos regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021, conforme o disposto no art. 8º, § 5º, da referida lei e no art. 9º, do Decreto Estadual nº 38.134/2023:

NOME	MATRÍCULA / ID	ATRIBUIÇÃO
CHRISANE OLIVEIRA BARROS	00314435-03	Agente de contratação e Pregoeira
LUIS FLÁVIO VALE DE CARVALHO	00807665-02	Agente de contratação e Pregoeiro
KELLEN BIANCA AIRES DA COSTA	00314427-05	Agente de contratação e Pregoeira
SILAS ANDRÉ CERQUEIRA COSTA	00903586-00	Agente de contratação e Pregoeiro
AMANDA DIAS SALDANHA	00905967-00	Agente de contratação e Pregoeira
FERNANDO GALVÃO MAGALHÃES BRITO	00866856-02	Agente de contratação e Pregoeiro

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal ou no Portal de Compras Governamentais do Estado do Maranhão, nas licitações realizadas pela Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º As atribuições e vedações do Agente de Contratação e do Pregoeiro estão elencadas nos artigos 4º e 5º do Decreto Estadual nº 38.134/2023, respectivamente.

Art. 3º Designar os servidores relacionados abaixo, para comporem, sob a presidência da primeira, a Comissão Permanente de Contratação desta Secretaria, na qualidade de membros titulares:

NOME	MATRÍCULA / ID	ATRIBUIÇÃO
CHRISANE OLIVEIRA BARROS	00314435-03	Presidente
ANATALIA RAIMUNDA DE SOUSA BATALHA	00302104-00	Membro Titular
RAIMUNDO DE JESUS CAVALCANTE FRAZAO	00306502-00	Membro Titular
LUIS FLÁVIO VALE DE CARVALHO	00807665-02	Membro Titular

Art. 4º Designar os servidores KELLEN BIANCA AIRES DA COSTA, AMANDA DIAS SALDANHA e SILAS ANDRÉ CERQUEIRA COSTA, para membros suplentes da Comissão Permanente de Contratação.

Art. 5º Fica determinado que nas ausências e/ou impedimentos legais, a Presidente da Comissão Permanente de Contratação será substituída pelo membro LUIS FLÁVIO VALE DE CARVALHO.

Art. 6º Designar, os servidores relacionados abaixo, como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação e à Comissão Permanente de Contratação:

NOME	MATRÍCULA / ID	ATRIBUIÇÃO
DENILSON GONÇALVES SUDRE	00851172-00	Equipe de apoio
FERNANDO ANTONIO LIMA DE SOUZA	00879142-00	Equipe de apoio

Art. 7º As atribuições da Equipe de Apoio estão elencadas no art. 10 do Decreto Estadual nº 38.134/2023.

Art. 8º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 9º As designações constantes desta portaria não modificam e nem revogam a Portaria/SES/MA nº 902, de 08 de agosto de 2023, haja vista tratarem-se de designações para atuação em procedimentos de contratações previstos na Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 10.520/2000.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, em São Luís, *12 de agosto de 2025.*

TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 1654/2025 - SES

Institui o Núcleo de Qualidade Hospitalar, no âmbito do Hospital Regional de Viana, Dr. Antonio Hadade, da estrutura da Secretaria de Estado da Saúde -SES.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso II, do art.69, da Constituição do Estado do Maranhão; e,